



À Pregoeira do Pregão Eletrônico nº 008/2025
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -
UENF

Ref.: Impugnação - Processo SEI nº 260002/000647/2025

A empresa A.C.F DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.555.527/0001-36, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas regras estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025 e seus anexos, apresentar **IMPUGNAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. **Especificações e gramatura por pessoa
Conforme o Termo de Referência (Anexo I)**

No edital e seus anexos encontram-se descritas as composições qualitativas dos serviços a serem prestados para Welcome Coffee, Coffee Break e Coquetel. Todavia, não há detalhamento objetivo sobre a gramatura média por pessoa de cada item constante do cardápio, o que pode impactar diretamente a formulação de preços e a equalização das propostas, tendo em vista a possibilidade de interpretações distintas quanto à quantidade a ser fornecida.

Assim, solicitamos que seja informado, para cada tipo de refeição, a gramatura ou quantidade média por pessoa esperada para cada item listado no cardápio constante do Termo de Referência, de forma a permitir a apresentação de proposta plenamente aderente às necessidades do órgão e evitando divergências futuras na execução contratual.



2. **Exigências obrigatórias de qualificação técnica para empresas de alimentação**

Verifica-se que o edital, na parte referente à Qualificação Técnica, não contempla exigências que são obrigatórias por força de lei e de resoluções específicas do Conselho Federal de Nutricionistas, aplicáveis a empresas que executam serviços de alimentação coletiva. Nos termos das Resoluções CFN nº 600/2018 e nº 602/2018, é obrigatória:

- Inscrição da empresa no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN da respectiva jurisdição;
- Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, devidamente registrados no CRN;
- Compatibilidade do objeto social da licitante com o objeto da licitação
- Apresentação do alvará sanitário vigente, expedido pela autoridade de vigilância sanitária competente, compatível com a atividade de fornecimento de alimentação para eventos.

Diante disso, solicitamos que a Administração esclareça se tais exigências, de natureza legal e regulamentar, serão incluídas ou exigidas na fase de habilitação, a fim de garantir a segurança sanitária, a conformidade normativa e a isonomia entre os licitantes.



O presente pedido de esclarecimento visa resguardar a legalidade, a isonomia e a competitividade do certame, evitando questionamentos posteriores pelos órgãos de controle e assegurando que a contratação atenda integralmente às normas aplicáveis.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de agosto de 2025.

A C F DA SILVA
LTDA:10555527000136

Assinado de forma digital por A C F
DA SILVA LTDA:10555527000136

A.C.F DA SILVA LTDA- VIVACE EMPREENDIMENTOS

CNPJ N.º 10.555.527/0001-36